

RESOLUÇÃO Nº 125/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0280.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 11.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0280.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO